CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 990/1969

Ementa

APROVA O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA, CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 15/69.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
02/04/1969		

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
03/08/1971	Resolução nº 1069/1971	Alterada por
02/08/1977	Resolução nº 1250/1977	Alterada por
17/11/2020	Resolução nº 5526/2020	Revogada por

Câmara Municipal de Ibitinga

ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO N. 990, DE 19 69

A Mesa da Câmara Municipal de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N° ~~9.205 de 28 de Dezembro de 1965~~ 9.842 de 19-09-1967,

RESOLVE:

APROVAR, de acôrdo com o deliberado pelo Plenário, por unanimidade, em Sessão Ordinária ontem realizada, o Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores: Odilon Pagni Gelli, - Luiz Thieri, Edegard Francisco Monari e Antonio Carlos de Faria Bittencourt, dispondo sôbre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitinga, conforme consta do processo nº 15/69.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1.969

-Waldemar Gaion - Presidente-

-Luiz Thieri - 1º Secretário-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Ibitinga, em 02 de abril de 1.969

9.66 - 22304

-Diretor Secretaria-